

**Portaria nº 001/2022**

*Nomeia conciliadores para atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.*

**O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Diretor do Foro e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,**

**Considerando** o disposto nos artigos 22 e 73 da Lei n.º 9.099, e a circular n.º 128/2014, da CGJ/SC;

**Considerando** a criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC na Comarca de Ibirama;

**Resolve:**

DESIGNAR como conciliadores judiciais AMANDA MARTINS, bacharel em Direito, CHRISTIAN VINICIUS DE PINHO, bacharel em Direito, ITALO SCHULENBURG, acadêmico de Direito, MARIA MANOELA MARCHETTI, acadêmica de Direito, e THAINÁ MICHAELLA KARSTEN, acadêmica de Direito; para atuação nos processos designados ao CEJUSC.

Afixe-se no local de costume. Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, encaminhando-se cópia à COJESC e à Subseção da OAB.

Ibirama (SC), 29 de março de 2022.

**Jean Everton da Costa**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro e Coordenador do CEJUSC**